



DOSSIÊ: SOCIOLOGIA DAS DROGAS NO BRASIL, URUGUAI E AMÉRICA LATINA: FRONTEIRAS, LEGISLAÇÕES E SOCIABILIDADES

Favela como campo de batalha: impactos econômicos da guerra às drogas nas comunidades do Rio de Janeiro

Favela as a battlefield: the economic impacts of the war on drugs in Rio de Janeiro's communities

La favela como campo de batalla: impactos económicos de la guerra contra las drogas en las comunidades de Río de Janeiro

Ignacio Cano¹

orcid.org/0000-0001-5822-112X
ignaciocano62@gmail.com

Mariana Siracusa

Nascimento²

orcid.org/0000-0002-4193-4462
marisiracusa@hotmail.com

Rachel Machado²

orcid.org/0000-0001-5245-6868
raachelmachado@gmail.com

Carolina Botelho³

orcid.org/0000-0003-3021-0677
carolinabotelhomch@gmail.com

Recebido em: 13 nov. 2025

Aprovado em: 24 abr. 2026

Publicado em: 08 out. 2026.

Resumo: A presente pesquisa estimou os impactos sociais e econômicos da guerra às drogas nas favelas do Rio de Janeiro. Para tanto, foram selecionadas as duas áreas mais afetadas por tiroteios com a presença de agentes de segurança: os complexos da Penha e de Manguinhos. Foi aplicado um questionário a uma amostra representativa de 800 moradores e foram entrevistados todos os comerciantes e prestadores de serviços de duas favelas localizadas nessas áreas. Os resultados revelam que mais da metade dos moradores ficaram impossibilitados de utilizar meios de transporte e de trabalhar, em algum momento do ano, por causa das ações policiais; aproximadamente um terço não pôde ir a uma consulta médica e um quarto não pôde estudar. As perdas estimadas globais sofridas pelos moradores em função dos dias não trabalhados e do reparo de bens destruídos chegam aos 14 milhões de reais. Por sua vez, os comerciantes e provedores de serviços dessas regiões sofreram um prejuízo estimado em 34% do seu faturamento.

Palavras-chave: Guerra às drogas. Custos econômicos. Operações policiais. Favelas.

Abstract: This research estimated the social and economic impacts of the war on drugs in the favelas of Rio de Janeiro. To this end, the two areas most affected by shootings involving security agents were selected: Penha and Manguinhos. A questionnaire was applied to a representative sample of 800 residents, and all merchants and service providers in two favelas located in these areas were interviewed. The results reveal that more than half of the residents were unable to use transport and work at some point during the year due to police actions; approximately one-third were unable to attend medical appointments, and a quarter were unable to study. The estimated total losses suffered by residents due to lost workdays and the repair of destroyed property reach 14 million reais. Also, merchants and service providers in these regions suffered an estimated loss of 34% of their revenue.

Keywords: War on drugs. Economic costs. Police operations. Favelas.

Resumen: Esta investigación estimó los impactos sociales y económicos de la guerra contra las drogas en las favelas de Río de Janeiro. Para ello, se seleccionaron las dos zonas más afectadas por tiroteos con participación de agentes de seguridad: Penha y Manguinhos. Se aplicó un cuestionario a una muestra representativa de 800 residentes y se entrevistó a todos los comerciantes y proveedores de servicios de dos favelas localizadas en esas áreas. Los resultados revelan que más de la mitad de los residentes no pudieron utilizar el transporte ni trabajar en algún momento del año debido a las acciones policiales; aproximadamente un tercio no pudo asistir a citas médicas y una cuarta parte no pudo estudiar. Las pérdidas totales estimadas sufridas por los residentes debido a la



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

² Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

³ Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia do Laboratório de Neurociência Social e Afetiva (INCT/Sani), São Paulo, SP, Brasil.

pérdida de días laborales y la reparación de la propiedad destruida ascienden a 14 millones de reales. A su vez, los comerciantes y proveedores de servicios de estas zonas sufrieron una pérdida estimada del 34% de sus ingresos.

Palabras clave: Guerra contra las drogas. Costos económicos. Operativos policiales. Favelas.

Introdução

A repressão ao tráfico de drogas ilegais assume, em vários países da América Latina, características de guerra, com confrontos regulares e violentos entre agentes do estado e grupos armados. As favelas do Rio de Janeiro são palco destacado dessa guerra. Considerando-se esse contexto, o objetivo deste artigo é estimar o custo social e econômico que essa guerra impõe aos moradores das áreas onde ela acontece, tomando o Rio de Janeiro como um estudo de caso.⁴

Diversas pesquisas demonstraram os efeitos da proibição das drogas nos gastos gigantescos despendidos na implementação da legislação, no encarceramento em massa, no aumento da letalidade policial, na corrupção dos agentes públicos e no fortalecimento das organizações criminosas (Boiteux e Wiecko 2009; Campos e Alvarez 2017; Jesus et al. 2011; Lemgruber et al. 2024). Embora as consequências afetem toda a população, o combate ao tráfico de drogas ocorre de forma seletiva e territorializada. É nas favelas e periferias, habitadas pela população mais vulnerável e com maior proporção de negros, que o estado reprime de forma violenta a venda de drogas. Na cidade do Rio de Janeiro, essas operações mobilizam dezenas de policiais com fuzis e veículos blindados em incursões armadas em territórios densamente populosos (Hirata et al. 2021). Tais operações policiais contra grupos criminais – que controlam os territórios e o varejo das drogas – se estendem por horas ou dias, gerando pânico entre os moradores desses territórios.

As mortes, muitas vezes encaradas como efeitos colaterais (Machado da Silva e Menezes

2019), são os resultados mais dramáticos dessas ações, que também afetam a circulação dos moradores, impedem o funcionamento de escolas e unidades de saúde e danificam a estrutura física de residências e comércios. A interrupção das aulas e o fechamento das escolas ocasionaram a redução de 64% no aprendizado esperado em Língua Portuguesa e 100% em Matemática em um ano para alunos do 5º ano da rede municipal do Rio de Janeiro (Cano et al. 2025). Em relação à saúde, moradores dos territórios mais afetados por tiroteios envolvendo agentes de segurança têm maior prevalência de ansiedade, depressão, insônia prolongada e hipertensão em comparação a moradores de outros territórios com perfil semelhante, que não estão expostos a ações policiais frequentes (Lemgruber 2023).

A literatura sobre os impactos materiais e econômicos das ações policiais é escassa. Por outro lado, existem pesquisas sobre os custos econômicos de guerras civis ou de conflitos entre organizações criminosas em diversos países. Boa parte dessas pesquisas categoriza os impactos econômicos dos conflitos armados em custos diretos, ligados às perdas de capital físico, humano e material; e custos indiretos, associados à perda de produtividade (Álvarez e Rettberg 2008; Jurado e Córdoba 2025). Assim, guerras civis provocam a diminuição do crescimento econômico, a redução dos investimentos nas atividades produtivas e o aumento dos gastos em segurança e defesa. Já os custos indiretos estão relacionados à produtividade econômica – perda de capital humano, fuga de capitais, percepção de insegurança, efeitos no deslocamento e mobilidade humana, entre outros (Ayala Santos et al. 2023; Tangara 2024; Abaho et al. 2019).

A favela como palco da guerra às drogas

No imaginário social, o termo “favela” tem sido usado tradicionalmente para caracterizar espaços

⁴ Esta pesquisa foi realizada no âmbito do projeto *Drogas: quanto custa proibir* do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CE-SEC), organizado por Julita Lemgruber (2023). Por esta razão, os dados, a metodologia e as análises aqui apresentados foram publicados inicialmente no relatório: *Favelas na mira do tiro: impactos da guerra às drogas na economia dos territórios* (Lemgruber 2023). Os autores do presente artigo são coautores do referido relatório.

considerados precários e violentos. Nessa concepção, as favelas seriam lugares de moradia sem infraestrutura urbana, como saneamento, água ou luz, nem ordenamento. Essa visão considera territórios diversos como homogêneos e é fruto de uma sociedade desigual, que tem suas raízes no período escravocrata.

No início do século 20, o Rio de Janeiro enfrentava expressivo crescimento urbano, que não foi acompanhado de serviços públicos. No contexto da modernização promovida pelo prefeito Pereira Passos (1902-1906), jornalistas começaram a usar o termo "favela" para identificar núcleos de casebres e cortiços ocupados majoritariamente por negros, antes escravizados. Esses locais eram vistos como redutos de doenças e insalubridade, impedindo o desenvolvimento da cidade. Por isso, era preciso "varrer" negros e pobres do centro da cidade (Valladares 2000). Iniciou-se, assim, a remoção dos cortiços, marcada por expulsões de moradores. Essa parcela da população passou a ocupar encostas e subidas de morros como forma de se manter próxima ao centro, dando origem ao que se entende hoje por favela.

Dessa forma, as definições oficiais de favela foram sistematicamente caracterizadas pela ausência de infraestrutura, saneamento, ordenamento público, lazer e educação. No Rio de Janeiro, as favelas foram reconhecidas formalmente somente na década de 1980. Segundo a Lei Complementar da Prefeitura nº 16/1992, art. 147, favela é a área:

[...] predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação da terra por população de baixa renda, precariedade de infraestrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e de alinhamento irregular [...] e construções não licenciadas (Rio de Janeiro 1992).

No início dos anos 2000, esses conceitos foram criticados por movimentos sociais, pesquisadores e moradores, que questionaram a caracterização das favelas a partir da precariedade (Freire 2008; Silva 2009). Em decorrência desse debate, políticos e instituições governamentais têm se esforçado para trocar o termo "favela" por "comunidade".

A despeito dessa mudança, a cobertura midiática da violência no Rio de Janeiro se mostra frequentemente permeada pela "metáfora da guerra" (Leite 1995), isto é, uma versão territorializada da guerra às drogas. Tal perspectiva sustenta que o Rio de Janeiro vive uma "crise de segurança" causada pelos traficantes que dominam as favelas e ameaçam o restante da cidade e as forças policiais. Nessa perspectiva, a cidade estaria "partida" – de um lado, as áreas nas quais vigora a lei e a ordem; do outro, as favelas, territórios em que o estado estaria "ausente" (Cavalcanti e Campos 2022). Essa narrativa serve para legitimar incursões policiais que produzem mortes e sérias perturbações à vida dos moradores. No contexto analisado, as mortes se justificariam no meio de uma "guerra" na qual o "inimigo interno" que precisa ser combatido é o jovem negro favelado (Batista 2003), uma vez que as abordagens policiais são orientadas pela aparência física do suspeito, que envolve a cor, o gênero, a classe, a vestimenta e as formas de sociabilidade particulares da juventude negra (Ramos e Musumeci 2021). Além disso, o uso da força letal por parte da polícia também apresenta um viés racial contra a população negra (Cano 2010).

Em uma cidade "partida" e em "guerra", a favela passou a ser palco de ações militarizadas com o objetivo de "combater o inimigo", causando-lhe baixas humanas e perdas, apesar de não gerar impactos significativos nas organizações criminosas. Embora haja circulação de drogas por toda a cidade, as favelas sentem particularmente os efeitos do combate violento ao mercado ilícito dessas substâncias.

Metodologia

O presente estudo pretende estimar os impactos econômicos e materiais provocados por ações policiais nos territórios mais afetados por esses episódios na cidade do Rio de Janeiro em 2022. Por ação policial, consideramos qualquer intervenção policial, planejada ou não, nas favelas. Os impactos incluem os danos provocados por tiroteios na estrutura física das residências, no

fornecimento de serviços básicos como energia e internet, no deslocamento dos moradores para o trabalho e no funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Obviamente, os moradores desses territórios precisam lidar não apenas com o efeito das operações policiais, mas também com os confrontos armados dos grupos criminosos entre si e com todas as práticas extorsivas e lesivas exercidas por esses grupos nos territórios por eles controlados, tais como pagamento obrigatório de taxas, monopólios coativos de venda de produtos e serviços etc. (Hirata e Couto 2025). Contudo, esse estudo focaliza especificamente os confrontos armados com participação da polícia.

Devido à ausência de dados oficiais sobre ações policiais, utilizamos os tiroteios com presença de agentes de segurança registrados pelo Instituto Fogo Cruzado⁵ como um indicador da intensidade da guerra às drogas nos diversos territórios. Selecionamos os lugares com o maior número de tiroteios com presença de agentes de segurança entre junho de 2021 e maio de 2022. A partir do estabelecimento de raios a cada 100 metros em torno do centroide⁶ das favelas, foi verificado o número de tiroteios em cada raio. Como critério de seleção, escolheu-se o número de tiroteios em um raio de até 400 metros, entendendo-o como suficientemente estreito para designar um lugar específico e amplo o bastante para acumular um número mínimo de incidentes. A Vila Cruzeiro (Complexo⁷ da Penha) e o Parque Carlos Chagas (Complexo de Manguinhos), ambas localizadas na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, foram os territórios com o maior número de casos.⁸

Para medir os impactos provocados pelas

operações policiais na vida dos moradores, foi realizada uma pesquisa de campo com aplicação de questionários a moradores e comerciantes desses locais, em novembro de 2022. No caso dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, a pesquisa foi realizada em favelas específicas dentro dos complexos mencionados. Dada a ausência de dados oficiais sobre os comércios, foi necessário realizar um cadastro prévio. No entanto, o elevado custo de execução deste levantamento nos obrigou a selecionar apenas uma favela em cada complexo. Para tanto, definiu-se um raio de 200 metros em torno do centroide das favelas de cada complexo para verificar aquelas com maior número de tiroteios com presença de agentes do estado. A partir desse critério, os territórios selecionados foram Vila Cruzeiro (8 tiroteios registrados) e Mandela de Pedra (10 tiroteios).

Pesquisa de campo

A entrada no campo foi viabilizada pelo contato com associações de moradores, como forma de assegurar a circulação dos pesquisadores nos territórios e de apresentar a pesquisa, garantindo o sigilo das informações e o anonimato dos entrevistados.

A pesquisa com moradores foi realizada a partir de uma amostra não probabilística por cotas em pontos de fluxo de grande circulação no entorno das comunidades, sendo quatro no Complexo da Penha e seis no Complexo de Manguinhos. Os entrevistadores foram estrategicamente posicionados no entorno das favelas para que moradores de todas as áreas fossem alcançados. O público-alvo foi composto por moradores com 18 anos ou mais, residentes nos

⁵ O Instituto Fogo Cruzado (IFG) é uma Organização não Governamental (ONG) que monitora a violência armada e seus impactos em várias regiões metropolitanas brasileiras. O IFG recebe informações sobre tiroteios e disparos de arma de fogo e checa as informações enviadas por usuários nas redes sociais, na imprensa e nos canais da polícia. Esses dados são compilados e disponibilizados publicamente.

⁶ O centroide é um ponto onde se estima que está o centro geométrico de um polígono. Utilizou-se o limite das favelas definido pelo Instituto Pereira Passos (IPP) em 2010 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro 2019).

⁷ Complexo é o termo usado no Rio de Janeiro para designar um conjunto de favelas contíguas. O termo tem origem na noção de complexo penitenciário, que organiza o Sistema Penitenciário no Rio de Janeiro (Alvito 2003).

⁸ Essas duas comunidades registraram, respectivamente, 13 tiroteios no raio de 400 metros. No entanto, houve outras duas comunidades com números maiores (16 cada): Mangueirinha e Rua Castro Menezes nº 928, ambas no Morro da Guaíba, Zona Norte. Porém, o Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro de 2022 (Hirata e Couto 2022) revelava que essas comunidades eram controladas por milícias, grupos formados por agentes das forças de segurança que agem de forma privada e controlam territórios com uso da violência e da coação (Cano e Duarte 2012). Dado que fazer pesquisa em comunidades dominadas por milícias é notoriamente perigoso, optou-se por selecionar as duas comunidades seguintes, para garantir a segurança dos pesquisadores.

territórios por no mínimo 12 meses. Como mecanismo de checagem foram mostrados mapas dos territórios aos entrevistados, que deveriam confirmar se residiam nessas áreas. Os mapas foram elaborados a partir dos limites das favelas definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019 (IBGE 2019).

Foram aplicados 400 questionários em cada complexo, totalizando 800 entrevistas. Os entrevistados foram selecionados de acordo com quotas de sexo e idade, calculadas a partir dos dados do Censo 2010 para esses complexos.

O cadastramento de todos os estabelecimentos comerciais foi necessário para identificar a localização e a quantidade de empreendimentos existentes em duas favelas desses complexos. A equipe de pesquisa elaborou bases cadastrais para identificação dos pontos de comércio. A confecção de tais mapas seguiu as seguintes etapas: a) obtenção de imagens aéreas captadas por satélites; b) identificação do "contorno" dos territórios a partir dos limites definidos em 2019, pelo IBGE; c) verificação através de visitas *in loco*.

Após a elaboração das bases cadastrais, a detecção dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços foi feita presencialmente nos territórios, entre os meses de outubro e novembro de 2022. Foram contratados moradores da área para ajudar nessa tarefa. O cadastro consistiu na identificação do local exato do es-

tabelecimento comercial na base cadastral e no preenchimento de uma tabela com informações básicas sobre o estabelecimento.

Foram considerados estabelecimentos comerciais os empreendimentos de venda de mercadorias lícitas e de prestação de serviços, formalizados ou não. Todos os estabelecimentos que possuíam alguma identificação externa e/ou aqueles sobre os quais os moradores tinham conhecimento foram registrados, incluindo aqueles que funcionavam dentro de residências.

Assim, foram identificados 367 estabelecimentos: 77 em Mandela de Pedra e 290 na Vila Cruzeiro. A maior parte dos empreendimentos na Vila Cruzeiro (70%) e em Mandela de Pedra (52%) possuía anúncios externos, como placas e letreiros. Finalmente, optou-se pela realização de uma pesquisa censitária, que ocorreu três meses após o cadastramento. Nesse período, alguns estabelecimentos encerraram suas atividades; outros encontravam-se fechados no momento da aplicação do questionário – mesmo após três visitas em dias e horários alternados. Dos 367 estabelecimentos identificados previamente, 303 participaram da pesquisa (82,5%). Os questionários foram aplicados aos proprietários ou funcionários dos estabelecimentos, com preferência para os primeiros. O balanço da aplicação do campo pode ser verificado na tabela abaixo.

Tabela 1 – Balanço das entrevistas nos estabelecimentos comerciais/prestação de serviços

Território	Entrevistas previstas	Entrevistas realizadas	Entrevistas não realizadas		
			Estabelecimento encerrou as atividades	Estabelecimento fechado	Recusa
Vila Cruzeiro	290	236	41	10	3
Mandela de Pedra	77	67	8	1	1
Total	367	303	49	11	4

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Os questionários⁹ de ambas as pesquisas tentaram captar a percepção dos moradores e co-

merciantes sobre os impactos provocados pelas ações policiais, e para isso continham perguntas

⁹ Os questionários estão disponíveis em: <https://tinyurl.com/3wujawf8>.

relativas a: a) perfil dos moradores e comerciantes; b) características do local de residência ou do comércio; e c) ações policiais e seus impactos: restrições ao deslocamento para o trabalho ou outras atividades, interrupção de serviços na residência e na comunidade, bens danificados e/ou destruídos, itens furtados/roubados e impedimento para receber mercadorias.

O impacto das ações policiais na vida dos moradores

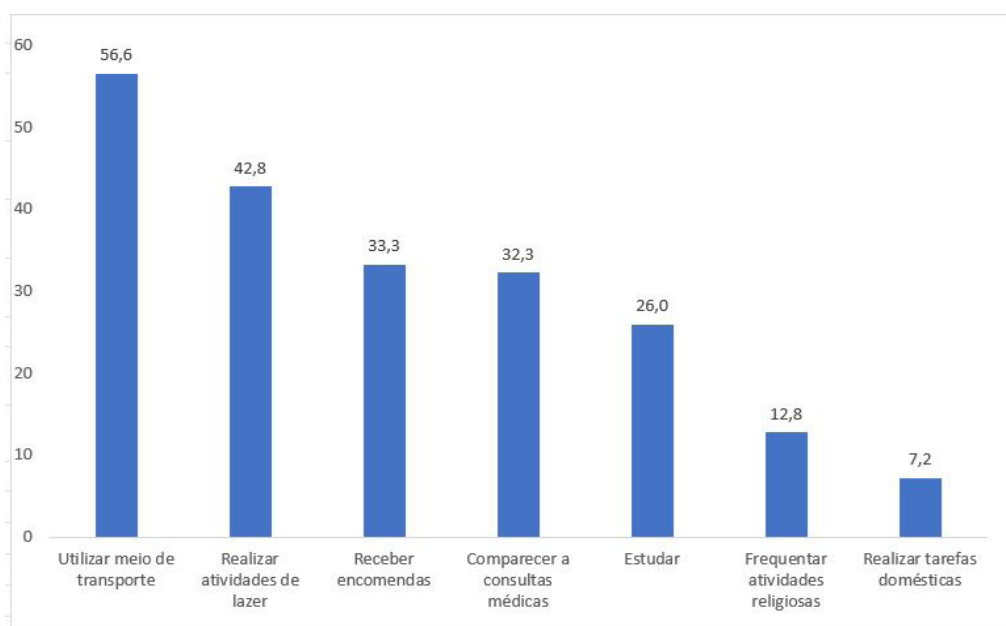
Os dados apresentados abaixo referem-se ao survey aplicado a 800 moradores dos complexos da Penha e de Manguinhos. A maioria dos entrevistados se autodeclarou negro (80,4%), considerando a soma de pretos ou pardos. Na cidade, essa parcela chega a 47,4% da população (IBGE 2022), o que reforça os relatos históricos da formação das favelas a partir dos descendentes de escravizados (Paula 2021). No que se refere à renda, 84,4% dos entrevistados relataram receber até dois salários-mínimos. Já entre os moradores adultos da cidade, 62% relataram ganhar até dois salários-mínimos em 2022, de acordo com

a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad/IBGE. Em suma, a população das áreas pesquisadas é mais negra e de menor *status* socioeconômico do que a média da cidade.

Confirmando os dados registrados pelo Instituto Fogo Cruzado, utilizados para selecionar as favelas mais afetadas pela violência policial, 87,9% dos entrevistados responderam que houve ações policiais em sua comunidade nos 12 meses anteriores à pesquisa. O número médio de ações policiais relatadas foi de 4,9 dias na Penha e de 22,8 dias em Manguinhos.

Como resultado dessas operações, 56,6% dos moradores ficaram impedidos de utilizar meios de transporte em algum momento nos 12 meses anteriores à pesquisa. Dentre os que exerciam atividades remuneradas (69%) e souberam de alguma operação policial no período, 60,4% ficaram impedidos de trabalhar em algum momento, em função das operações. Como consequência, esses moradores perderam em média dois dias de trabalho. As ações policiais ainda impossibilitaram 54% dos moradores de realizarem outras atividades, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Atividades impedidas em decorrência de ações policiais nos complexos da Penha e Manguinhos nos doze meses anteriores à pesquisa (em % dos entrevistados)

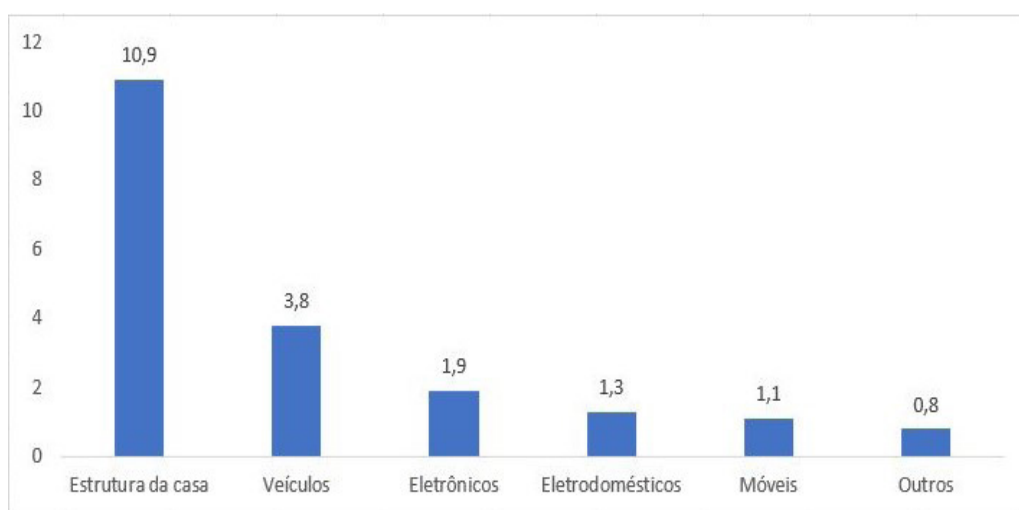


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Paredes cravejadas por balas, janelas quebradas e caixas d'água furadas são parte da paisagem das favelas afetadas por operações policiais. Nos complexos estudados, 16,5% dos moradores tiveram algum bem danificado ou destruído nos 12 meses anteriores como con-

sequência das operações policiais. Além disso, 10,9% tiveram sua casa danificada nesse período. Entre os bens avariados estão: carros, motos e bicicletas; eletrodomésticos; eletrônicos e móveis, danos que representam prejuízos significativos para pessoas de baixa renda.

Gráfico 2 – Bens danificados/destruídos em decorrência de ações policiais nos complexos da Penha e Manguinhos nos doze meses anteriores à pesquisa (em % dos entrevistados)



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

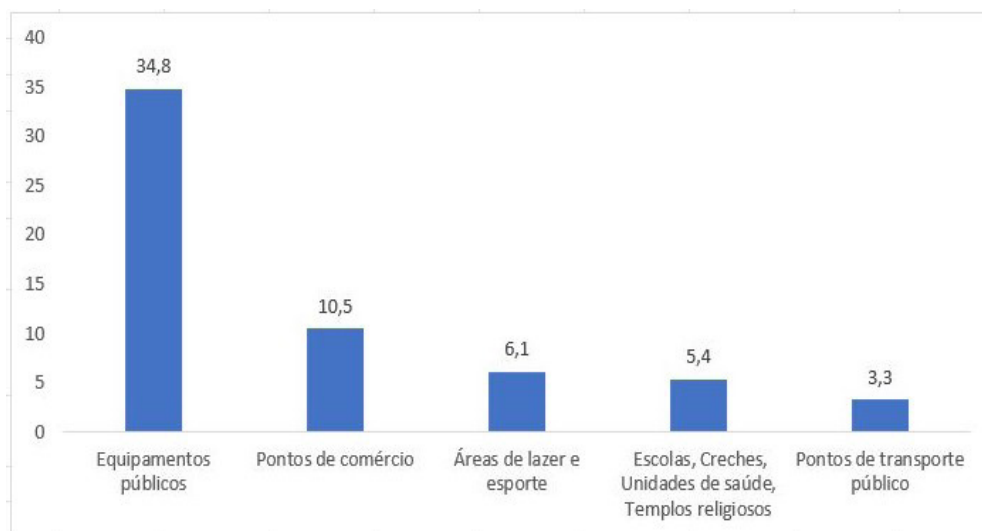
Por outro lado, os tiroteios interromperam a provisão de serviços fundamentais. Assim, 44,9% ficaram sem energia elétrica em casa em decorrência de ações policiais nos 12 meses anteriores; 32,1% sem internet; e 17,3% sem água. Em média, as pessoas ficaram 17 horas sem água ao longo do ano – além das interrupções por outras causas; 35 horas, em média, sem energia elétrica; e cerca de 28 horas sem internet. A interrupção desses serviços provoca efeitos como perda de alimentos, impossibilidade de cozinhar e de ter acesso a certos tratamentos de saúde, além de inviabilizar o estudo ou trabalho remotos.

Alguns moradores relataram, ainda, furtos e roubos. Nos 12 meses anteriores à pesquisa, 4,8% afirmaram ter sido roubados ou furtados

durante incursões policiais. Dentre os objetos, foram mencionados celulares, adornos como cordões, objetos eletrônicos, dinheiro e até mesmo alimentos.

As ações policiais também impactam bens comunitários. A maior parte dos danos (34,8% das respostas) ocorre em equipamentos públicos urbanos como postes de luz, transformadores de energia e encanamentos; 10,5% relataram danos em pontos de comércio; e percentuais menores em outras áreas (ver Gráfico 3). Isso também provocou a interrupção de serviços essenciais: 41,4% dos moradores responderam que a comunidade ficou sem energia elétrica; 19,3% sem abastecimento de água; e 34,5% sem internet. Um terço dos moradores relataram que a coleta de lixo foi interrompida.

Gráfico 3 – Danos em equipamentos coletivos em decorrência de ações policiais nos complexos da Penha e Manguinhos nos doze meses anteriores à pesquisa (em % dos entrevistados)



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

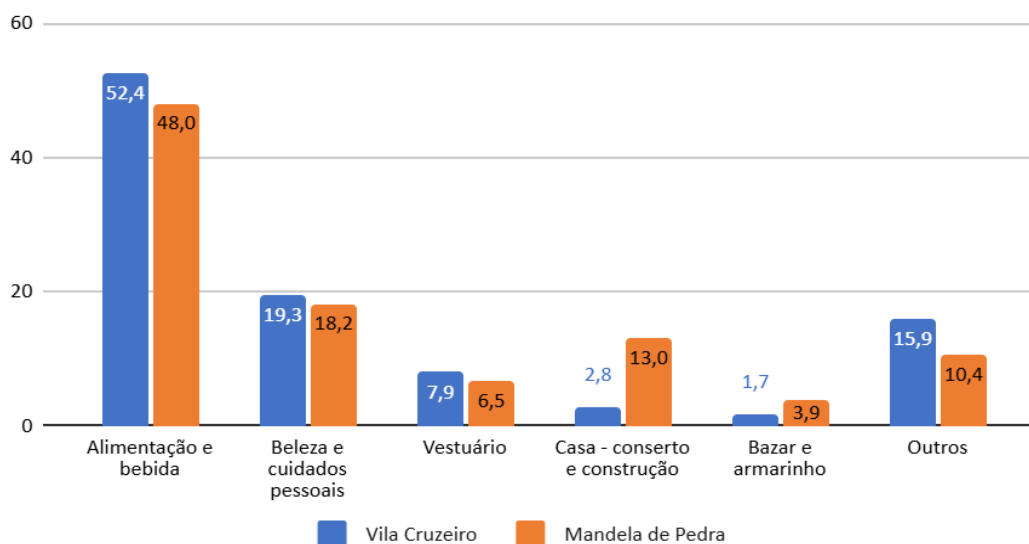
O impacto das ações policiais nos estabelecimentos comerciais

O mapeamento dos empreendimentos nas favelas Vila Cruzeiro (Penha) e Mandela de Pedra (Manguinhos) identificou atividades econômicas diversificadas. Na Vila Cruzeiro, 72% dos empreendimentos tinham como função principal a venda de mercadorias e 28% se dedicavam à prestação de serviços. Em Mandela de Pedra esses percen-

tuais eram 69% e 31%, respectivamente.

Para identificar a atividade principal dos estabelecimentos, os pesquisadores utilizaram uma lista com 112 classificações do Censo de Empreendimentos da Maré (Redes da Maré 2014). Foram mapeados 53 tipos de comércio e serviços na Vila Cruzeiro e 27 em Mandela de Pedra. As atividades foram agrupadas em cinco categorias, conforme o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Tipos de estabelecimentos comerciais/prestação de serviços na Vila Cruzeiro e Mandela de Pedra em 2022 (em % dos entrevistados)

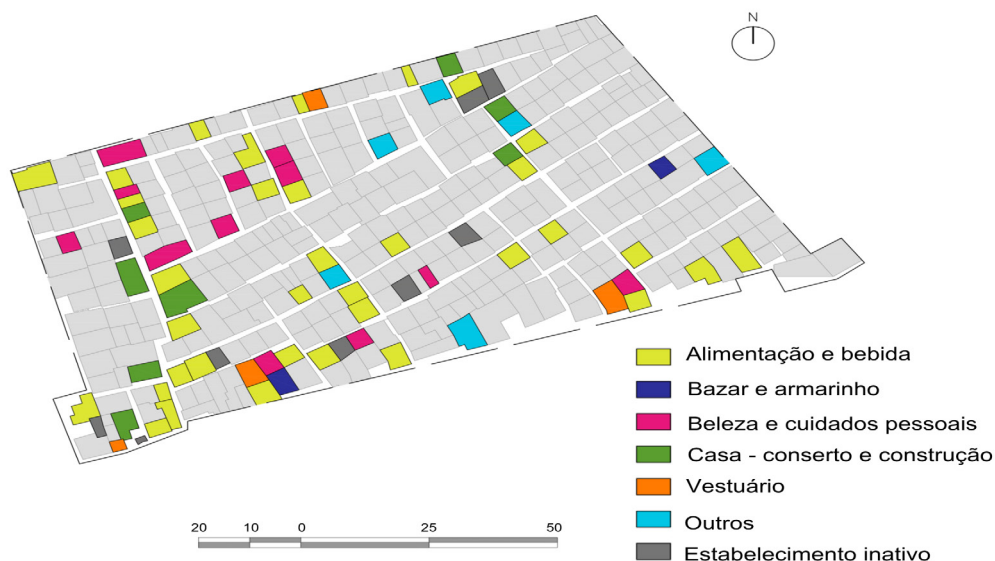


Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A categoria "Alimentação e bebida" – que inclui bares, lanchonetes, mercados, lojas de sorvete, açaí e sacolé/picolé, entre outros – representa aproximadamente a metade de todos os estabelecimentos. Os salões de beleza, barbearias,

espaços especializados em unhas e sobrancelhas aparecem em segundo lugar, com quase 20%. Os mapas apresentados abaixo indicam a localização dos comércios nas duas favelas e o tipo de atividade.

Figura 1 – Estabelecimentos comerciais/prestação de serviços por tipo de estabelecimento em Mandela de Pedra, 2022



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Figura 2 – Estabelecimentos comerciais/prestação de serviços por tipo de estabelecimento na Vila Cruzeiro, 2022



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Entre os entrevistados, há expressivo predomínio de negros (78,8% na Vila Cruzeiro e 70,1% em Mandela de Pedra). A maioria dos responsáveis pelos estabelecimentos entrevistados era dono ou sócio (77,5% na Vila Cruzeiro e 95,5% na Mandela de Pedra).

Em relação às características dos estabelecimentos, não há grande diferença entre as favelas. Na Vila Cruzeiro, os estabelecimentos estão funcionando, em média, há sete anos, e em Mandela de Pedra há quatro anos. A maior parte deles não está agregada às residências (70,9% na Vila Cruzeiro e 60,6% em Mandela de Pedra). O fornecimento de água e energia elétrica nos estabelecimentos é praticamente universal e cerca de 60% dos estabelecimentos contavam com internet.

No que se refere ao faturamento mensal, 44,9% dos estabelecimentos na Vila Cruzeiro e 46,2%

em Mandela de Pedra têm rendimento de até mil reais, enquanto 28,7% na Vila Cruzeiro e 20,9% em Mandela de Pedra têm um faturamento entre mil e dois mil reais.

As operações policiais impactam diretamente o funcionamento, as vendas e o faturamento dos estabelecimentos. Na Vila Cruzeiro, a maior parte (71,1%) dos comerciantes e prestadores de serviços relataram que houve operações policiais na favela nos 12 meses anteriores à pesquisa. Em Mandela de Pedra, todos os entrevistados afirmaram que houve operações. Tais ações policiais causaram o fechamento de 51,3% dos estabelecimentos da Vila Cruzeiro e 46,3% de Mandela de Pedra em algum momento durante os 12 meses anteriores à pesquisa. Na Vila Cruzeiro, os comerciantes fecharam as portas em média uma vez durante o ano, enquanto em Mandela de Pedra, fecharam duas vezes no ano.

Tabela 2 – Impactos das operações policiais nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na Vila Cruzeiro e em Mandela de Pedra

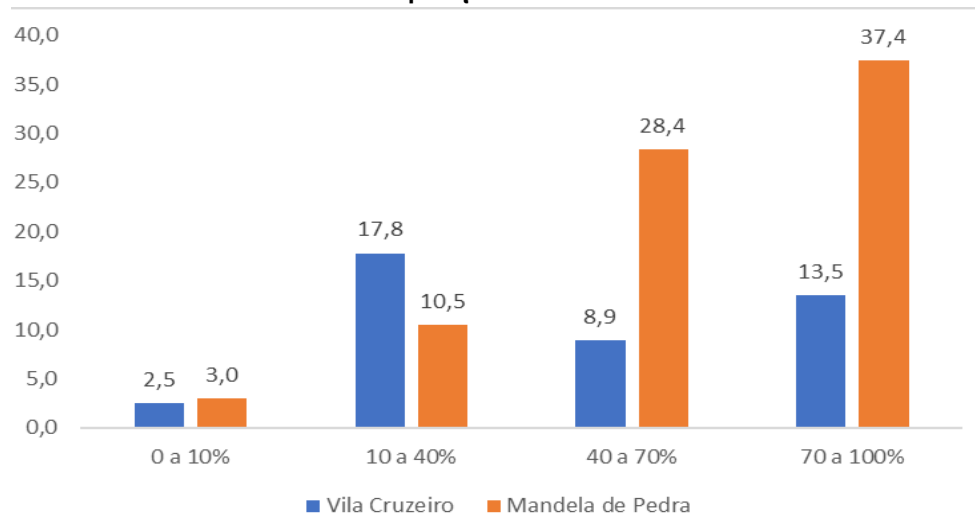
Variável	Categoria	Vila Cruzeiro		Mandela de Pedra	
		n	%	n	%
Houve operação	Sim	167	71,1%	67	100,0%
	Não	68	28,9%	0	0,0%
O comércio fechou	Sim	121	51,3%	31	46,3%
	Não	115	48,7%	36	53,7%
As vendas e atendimentos diminuíram	Sim	102	43,2%	53	79,1%
	Não	134	56,8%	14	20,9%

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A Tabela 2 mostra que o fechamento dos estabelecimentos afetou as vendas e os atendimentos: 43,2% dos comerciantes da Vila Cruzeiro e 79,1% de Mandela de Pedra tiveram redução nas vendas por conta das ações policiais. Em consequência, na Vila Cruzeiro, 13,5% dos comerciantes tiveram uma perda estimada de 70% a 100% do faturamento nos 12 meses anteriores à pesquisa.

Outra parcela (17,8%) teve uma perda estimada de 10% a 40%. Essas diferenças podem estar associadas à localização dos estabelecimentos nas áreas mais ou menos afetadas pelas operações. Em Mandela de Pedra, o prejuízo foi maior: 37,4% dos comerciantes tiveram uma perda de 70% a 100% em um ano e 28,7% perderam de 40% a 70%.

Gráfico 5 – Prejuízos percebidos no faturamento dos estabelecimentos comerciais/prestação de serviços em decorrência de ações policiais na Vila Cruzeiro e em Mandela de Pedra nos doze meses anteriores à pesquisa (em % dos entrevistados)



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Nota: Os percentuais se referem ao total de comerciantes e prestadores de serviços e não apenas àqueles que relataram diminuições nas vendas em decorrência de ações policiais.

O Gráfico 5 traz informações sobre ações policiais que danificaram bens e mercadorias; dificultaram a entrega e recebimento de produtos; e afetaram o fornecimento de serviços básicos. Na Vila Cruzeiro, 18,7% dos comerciantes tiveram bens danificados ou destruídos em decorrência de ações policiais nos 12 meses anteriores. Em Mandela de Pedra, esse percentual foi de 9%. Dentre os itens danificados estão: eletrodomésticos, eletrônicos, estrutura das residências, meios de transporte, móveis e mercadorias. A circulação de pessoas para entregar mercadorias ou receber encomendas também foi afetada. Na Vila Cruzeiro, 21,6% relataram esse problema; em Mandela de Pedra, 34,3%.

O impacto econômico das ações policiais

Os vários prejuízos relatados por moradores e comerciantes permitem calcular as perdas de renda por: a) dias não trabalhados e b) custos de reparo/reposição de bens danificados.¹⁰ É importante salientar que essas estimativas representam apenas uma parcela das perdas, pois não incluem

danos a bens e serviços coletivos. As respostas individuais sobre essas perdas recorrentes de bens coletivos, por serem compartilhadas por muitos, revelam uma dimensão importante do problema, mas, infelizmente, não permitem estimar de forma objetiva a extensão dos danos a bens coletivos.

Em relação à pesquisa com moradores, o maior prejuízo identificado foi a alta proporção de pessoas impedidas de trabalhar. Dentre aqueles que afirmaram exercer atividades remuneradas (69%) e souberam de operações policiais no período, a maioria ficou impedida de trabalhar por causa dessas ocorrências (60,4%).

No cenário analisado, cada dia que alguém é impedido de trabalhar representa uma perda econômica concreta. No caso dos trabalhadores informais, que dependem da remuneração diária, o prejuízo recai diretamente sobre eles. Já entre aqueles com vencimento fixo, a perda se transfere ao empregador. De toda forma, a sociedade no seu conjunto arca com o custo da atividade que deixou de ser realizada.

Considerando-se que os entrevistados in-

¹⁰ As análises e estimativas apresentadas nesta seção foram elaboradas pelo economista Marcos Dantas Hecksher.

formaram a renda média individual somando todas as fontes (salário, benefícios e pensões etc.),¹¹ adotou-se como hipótese que a cada dia de trabalho perdido deixa de ser produzido um valor proporcional à renda total do trabalhador. Supôs-se, ainda, que em 12 meses o trabalho poderia ser exercido em até 264 dias úteis. Assim, cada dia de impedimento relatado implicaria uma perda de 1/264 da renda anual.

Essa estimativa está subestimada por três motivos: a) para os empregados formais, as férias reduzem o número de dias úteis, aumentando o peso de cada dia perdido de 1/264 para aproximadamente 1/242; b) o 13º salário desses empregados foi desconsiderado; c) para os trabalhadores autônomos, as perdas médias de cada dia de afastamento tendem a ser maiores. Além disso, é possível que parte dos trabalhadores sem salário fixo já tenha informado os valores efetivamente recebidos pelo trabalho realizado, desconsiderando os dias sem trabalho por causa das operações policiais.

Os moradores que ficaram impedidos de trabalhar por causa das ações policiais perderam, em média, 7,5 dias, o equivalente a uma semana e meia ou 2,8% de um ano com 264 dias úteis. No conjunto de moradores adultos dos dois complexos, essa perda alcança 1,2% da renda total

reportada. Considerando-se a renda média por adulto de R\$ 1.652 mensais, ou R\$ 19.825 anuais, informada pelos entrevistados, e a população adulta dos complexos da Penha e de Mangueiros em 2022 (39.717), o trabalho que deixa de ser realizado por causa das ações policiais gera uma perda de R\$ 9,4 milhões por ano.

Os prejuízos decorrentes da reposição ou reparo de bens danificados também são expressivos, chegando a R\$ 4,7 milhões por ano nos dois complexos, como mostra a Tabela 3. O custo de reposição ou reparo foi estimado pelo próprio respondente. Os moradores que tiveram pelo menos um bem danificado ou destruído em consequência de ações policiais nos últimos 12 meses representam 16,5% do total. Destaca-se a proporção de 10,9% que informou ter tido danos na estrutura de sua casa, os quais custaram R\$ 1,1 milhão aos moradores de ambos os territórios. Danos a veículos prejudicam uma proporção menor de pessoas (3,8%), mas, como envolvem perdas de valor mais alto, geram maiores custos de reposição (R\$ 1,6 milhão por ano). Os relatos coletados na pesquisa incluem tiros, arranhões e avarias em veículos motorizados e bicicletas, além de queixas mais diretas à polícia, como "quebraram a moto", "quebraram o carro" ou "o caveirão passou por cima".

Tabela 3 – Prejuízos econômicos nos bens dos moradores em decorrência de ações policiais nos complexos da Penha e de Mangueiros nos 12 meses anteriores à pesquisa

Bem danificado ou destruído	Moradores com bens danificados (%)	Prejuízo médio dos afetados (R\$)	Prejuízo médio por morador adulto (R\$)	Prejuízo total (R\$)
Eletrodoméstico	1,3%	1.695,70	21,20	841.851,46
Eletrônico	1,9%	1.142,00	21,41	850.440,26
Móveis	1,1%	486,67	5,48	217.450,59
Estrutura da casa	10,9%	260,23	28,30	1.123.991,10
Veículos	3,8%	1.063,33	39,88	1.583.715,38
Outros	0,8%	225,00	1,69	67.022,44
Total	16,5%	714,83	117,95	4.684.471,23

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

¹¹ A pergunta foi: "Agora gostaria de saber qual é aproximadamente sua renda mensal total, somando todas as fontes, como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, aluguéis, bicos". As opções de resposta foram: "sem rendimento"; intervalos delimitados por 0, ½, 1, 2, 5, 10 e mais de 10 salários-mínimos (acompanhados dos respectivos múltiplos do valor do salário-mínimo vigente em 2022, de R\$ 1.212); "não sabe" e "não respondeu". A renda média estimada considerou o ponto médio de cada um dos intervalos e 11,5 salários-mínimos no caso da faixa mais alta.

Os prejuízos individuais anuais relatados por moradores em consequência das ações policiais podem ser estimados em, aproximadamente, R\$ 14 milhões. Destes, R\$ 9,4 milhões referem-se ao impacto na renda provocada por dias perdidos de trabalho e R\$ 4,7 milhões ao custo de reparo/reposição de bens privados.

O prejuízo financeiro atinge mais profundamente os comerciantes, cujos negócios têm seu faturamento prejudicado. Para estimar o valor total das perdas, utiliza-se aqui o ponto médio de cada faixa das perdas relatadas pelos comerciantes (de 5% a 95%). O percentual da perda foi multiplicado pelo ponto médio do faturamento mensal (de R\$ 250,00 a R\$ 12.500,00) e, posteriormente, multiplicado por 12 meses.

De todos os comerciantes da Vila Cruzeiro, 43,2% relataram diminuição em suas receitas em decorrência de ações policiais nos 12 meses anteriores à pesquisa (ver Tabela 4), e entre eles o prejuízo financeiro médio foi de 55,1% do faturamento. Ao multiplicar o percentual da perda de cada estabelecimento pelo seu faturamento, tem-se um prejuízo médio de 28% no rendimento

de todos os estabelecimentos. Esse último percentual é maior que o produto dos percentuais anteriores (43,2% e 55,1%), e isso acontece porque os prejudicados tendem a faturar mais do que a média. O mesmo ocorreu em Mandela de Pedra, onde 79,1% dos comerciantes e prestadores de serviços reportaram uma perda média de 64,9% do faturamento. Multiplicando o percentual de perda de cada estabelecimento pelo seu faturamento, obtém-se uma perda de 53,4% do faturamento de todos os estabelecimentos.

Nas duas comunidades, 51,2% dos estabelecimentos tiveram diminuição em suas vendas e/ou atendimentos em decorrência de ações policiais e perderam, em média, 58,5% do seu faturamento. Para o conjunto de estabelecimentos, o prejuízo final representa, em média, 34,2% do rendimento total. Aplicando esse percentual ao faturamento anual total dos 303 empreendedores recenseados, chega-se a uma perda estimada de R\$ 2,5 milhões por ano, sendo um milhão e meio de reais (R\$ 1.500.000,00) entre os 236 da Vila Cruzeiro e novecentos e quarenta e quatro mil (R\$ 944.0000,00) entre os 67 de Mandela de Pedra.

Tabela 4 – Prejuízo financeiro para estabelecimentos comerciais/prestação de serviços em decorrência de ações policiais na Vila Cruzeiro e Mandela de Pedra nos 12 meses anteriores à pesquisa

		Vila Cruzeiro	Mandela de Pedra	Ambas as comunidades
Estabelecimentos comerciais/prestação de serviços que relataram diminuição nas vendas	Percentual	43,2%	79,1%	51,
	Faturamento total anual (R\$)*	2.781.000	1.455.000	4.236.000
	Prejuízo (%)*	55,1%	64,9%	58,5%
	Quantidade	236	67	303
Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços	Faturamento total anual (R\$)	5.472.000	1.767.000	7.239.000
	Prejuízo (%)	28,0%	53,4%	34,2%
	Prejuízo total anual (R\$)	1.532.550	943.950	2.476.500

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Nota: *Considerando-se os entrevistados que informaram faturamento e prejuízo.

Já os bens destruídos/roubados durante as ações policiais merecem destaque, mesmo que

seu valor (R\$ 63.000,00 por ano) seja menor que o da perda no faturamento. Ressalta-se, mais uma

vez, que foram os próprios respondentes que estimaram o custo de reparação ou substituição do bem danificado/roubado. Na Vila Cruzeiro, as maiores perdas foram com a estrutura do imóvel (R\$ 19.000,00). Já em Mandela de Pedra, os maiores prejuízos advêm dos itens roubados (R\$ 7,5 mil), tais como "dinheiro", "ferramenta" ou "material elétrico", roupas e alimentos.

Como um exercício de reflexão, vale imaginar o que ocorreria se, nas áreas mais nobres da cidade, do estado e do país, a violência das forças de segurança pública, além de causar dor física e emocional, também subtraísse mais de um terço do faturamento econômico dos comerciantes e ainda impusesse um imposto adicional sobre a renda dos adultos. Por quanto tempo essa política seria tolerada? Nas favelas e periferias, esses prejuízos assumem contornos ainda mais dramáticos. Para os mais pobres, perder um terço da renda ou do faturamento significa comprometer necessidades básicas – algo incomparavelmente mais grave do que para aqueles que dispõem de reservas financeiras. Ainda assim, é importante reconhecer que tal perda seria intolerável em qualquer contexto. Porém, o que distingue as populações periféricas e torna a questão ainda mais urgente é a naturalização dessa violência econômica e simbólica, que aprofunda a pobreza e reforça as desigualdades estruturais de uma sociedade historicamente marcada pela injustiça.

Conclusão

Os resultados deste estudo evidenciam as contradições de uma política de drogas centrada na repressão do varejo e na lógica do enfrentamento armado. Tal política mostra-se incapaz de atingir seus objetivos declarados, mas gera efeitos negativos em termos de ampliação da violência e de perdas materiais, econômicas e sociais que recaem seletivamente sobre as populações mais vulnerabilizadas. A denominada "guerra às drogas" acontece em áreas historicamente abandonadas pelo estado, como as favelas, habitadas por populações negras e desprivilegiadas, que precisaram improvisar uma moradia por autoconstrução numa cidade que

lhes oferecia emprego, mas nenhuma política habitacional.

Para esta pesquisa, foram entrevistados 800 moradores dos territórios com a maior incidência de tiroteios envolvendo agentes de segurança entre junho de 2021 e maio de 2022. No período de um ano, mais da metade dos moradores ficaram impedidos de se deslocar e de trabalhar durante as ações policiais, um terço não pôde ir a uma consulta médica e um quarto não pôde estudar. Além disso, 16,5% tiveram algum bem danificado ou destruído. As perdas estimadas dos moradores em função dos dias não trabalhados e do reparo de bens destruídos chegam aos 14 milhões de reais.

Os efeitos das operações não se restringem à esfera privada, pois interrompem o fornecimento de serviços básicos e equipamentos públicos urbanos. Esses estragos resultaram em 17 horas sem água; 36 horas sem energia elétrica; 34 horas sem internet e 27 horas sem coleta de lixo ao longo de um ano.

Os impactos econômicos se estendem ao comércio e à prestação de serviços locais, com redução média de 34% no faturamento, gerando uma perda de mais de dois milhões de reais anuais. Essa dimensão econômica, associada aos prejuízos sociais e simbólicos, demonstra que a política de guerra às drogas opera como um mecanismo de desestruturação produtiva e social.

Desse modo, a pesquisa contribui para o debate sobre o custo humano e material da política sobre drogas ilegais. A análise evidencia que a guerra às drogas intensifica desigualdades urbanas e raciais históricas. Em suma, se a tal "guerra às drogas" produz custos para toda a sociedade, esses custos são pagos principalmente pelas populações negras e periféricas que residem nos "campos de batalha", que sobrevivem a duras penas no meio do constante tiroteio que inviabiliza uma vida digna.

Um triste epílogo a esse estudo aconteceu no dia 28 de outubro de 2025, no Complexo da Penha, um dos territórios analisados nesta pesquisa, alvo de uma megaoperação policial que resultou em mais de 120 mortos (Rocha et

al. 2025), tornando-se, assim, a maior chacina policial da história do Brasil.

Referências

Abaho, Anne, Solomon Asiimwe e Micheal Mawa. 2019. The LRA and its costs on economic security in Gulu district, Northern Uganda. *Open Journal of Social Sciences* 7 (11): 133-146. <https://doi.org/10.4236/jss.2019.711011>.

Álvarez, Stephanie e Angelika Rettberg. 2008. Cuantificando los efectos económicos del conflicto: una exploración de los costos y los estudios sobre los costos del conflicto armado colombiano. *Colombia internacional* 67: 14-37. <https://doi.org/10.7440/colombiaint67.2008.01>

Alvito, Marcos. 2003. *As cores de Acari: uma favela carioca*. FGV.

Ayala Santos, Rutsara, Luz Coronel e Erika Ayala. 2023. Costos, daños y consecuencias del conflicto armado en Colombia desde una mirada territorial y comunitaria. *Módulo Arquitectura CUC* 31: 93-110. <http://doi.org/10.17981/mod.arq.cuc.31.1.2023.04>.

Batista, Vera Malaguti. 2003. *Difíceis ganhos fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Revan.

Boiteux, Luciana e Ela Wiecko, coords. 2009. *Tráfico de drogas e Constituição*. Série Pensando o Direito. Ministério da Justiça. <https://tinyurl.com/2temeu87>.

Campos, Marcelo da Silveira e Marcos César Alvarez. 2017. Pela metade: implicações do dispositivo médico-criminal da "Nova" Lei de Drogas na cidade de São Paulo. *Tempo Social* 29 (2): 45-74. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.127567>.

Cano, Ignacio. 2010. Racial Bias in police use of lethal force in Brazil. *Police Practice & Research* 11 (1): 31-44. <https://doi.org/10.1080/15614260802586350>.

Cano, Ignacio e Thais Duarte. 2012. *No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)*. Heinrich Böll Stiftung.

Cano, Ignacio, Tiago Bartholo, Mariane Koslinski, Rachel Machado e Mariana Siracusa. 2025. O impacto da guerra às drogas na educação das crianças das periferias do Rio de Janeiro. *Dados* 68 (3): 1-37. <https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.3.379>.

Cavalcanti, Mariana e Marcos Campos. 2022. A fantástica obra da paz: o teleférico do Alemão e a produção de infraestrutura urbana no Rio de Janeiro. *Dados* 65 (2): 1-32. <https://doi.org/10.1590/dados.2022.65.2.259>.

Freire, Leticia de Luna. 2008. Favela, bairro ou comunidade? Quando uma política urbana torna-se uma política de significados. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* 1: 95-114.

Hirata, Daniel e Maria Isabel Couto, orgs. 2022. *Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro*. Geni. <https://tinyurl.com/2v37zjme>.

Hirata, Daniel e Maria Isabel Couto, orgs. 2025. *Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro*. Geni. <https://tinyurl.com/5e2k47bu>.

Hirata, Daniel, Carolina C. Grillo e Renato C. Dirk. 2021. Operações policiais no Rio de Janeiro (2006-2020). *Runa* 42 (1): 65-82. <https://doi.org/10.34096/runa.v42i1.8396>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2019. *Dados GeoCiências*. <https://tinyurl.com/2vnh2yer>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2022. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua Anual*. Tabela 6408 – População residente, por sexo e cor ou raça. <https://tinyurl.com/3nfdx8py>.

Jesus, Maria Gorete Marques de, Pedro Lagatta, Amanda H. Oi e Thiago Thadeu Rocha. 2011. *Prisão provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo*. Núcleo de Estudos da Violência. <https://tinyurl.com/4hn5evs7>.

Jurado, Dayana e Jericelly Cordoba. 2025. Impacto del conflicto armado en la economía del Putumayo: un análisis histórico. *Ciencia Latina. Revista Multidisciplinar* 9 (3): 9387-9395. https://doi.org/10.37811/cl_rcm.v9i3.18581.

Leite, Márcia Pereira. 1995. Da metáfora da guerra à mobilização pela paz: temas e imagens do Reage Rio. *Cadernos de Antropologia e Imagem* 4 (1): 121-146.

Lemgruber, Julita, Mariana Siracusa, Rachel Machado et al. 2024. *Efeito Bumerangue: o custo da proibição das drogas*. CESeC.

Lemgruber, Julita, org. 2023. *Favelas na mira do tiro: impactos da guerra às drogas na economia dos territórios*. CESeC. <https://tinyurl.com/3fvu5czd>.

Machado da Silva, Luiz Antônio e Palloma Valle Menezes. 2019. (Des)continuidades na experiência de "vida sob cerco" e na sociabilidade violenta. *Novos Estudos Cebrap* 38 (3): 529-551. <https://doi.org/10.25091/S01013300201900030005>.

Paula, Flávia Patrocínio de. 2021. Perspectivas sobre o Quilombo da Penha/Quilombo do Padre, na Freguesia de Irajá, RJ (1880-1900). Trabalho apresentado no 31º Seminário Nacional de História da Anpuh – Associação Nacional de História.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. 2019. *Data Rio: Limite Favelas 2019*. <https://tinyurl.com/y8kkkyr8>.

Ramos, Silvia e Leonarda Musumeci. 2021. *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. 2a ed. Civilização Brasileira.

Redes da Maré. 2014. *Censo de empreendimentos da Maré*. Observatório de Favelas.

Rio de Janeiro. 1992. *Lei Complementar nº 16, de 1992: dispõe sobre a política urbana do município, institui o plano diretor decenal da cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências*. <https://tinyurl.com/4epkfu2b>.

Rocha, Fabiano, João Vitor Costa, Paulo Assad, Bruna Martins e Rafaela Gama. Com corpos retirados de mata e levados para praça na Penha, já são mais de 121 mortos na operação mais letal do Rio. 2025. *O Globo*, 29 de outubro de 2025. <https://tinyurl.com/hn7z35bv>.

Silva, Jailson de Souza, org. 2009. *O que é favela, afinal?* Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.

Tangara, Mahamadou. 2024. *The effects of armed conflicts on local economic dynamics in the Mopti and Ségou Regions of Mali*. WIDER Working Paper. United Nations University World Institute for Development Economics Research (UNU-WIDER). <https://doi.org/10.35188/UNU-WIDER/2024/515-8>.

Valladares, Licia. 2000. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 15 (44): 05-34. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000300001>.

Ignacio Cano

Doutor em Sociologia pela Universidad Complutense de Madrid, Espanha. Professor titular do Instituto de Ciências Sociais e do PPG em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Mariana Siracusa Nascimento

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Coordenadora da pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESec), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Rachel Paula de Souza Machado

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Coordenadora da pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESec), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Carolina Botelho

Doutora em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Atualmente pesquisadora de pós-doutorado sênior do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Neurociência Social e Afetiva (INCT-Sani), São Paulo, SP, Brasil.

Endereço para correspondência

Ignacio Cano

Ladeira dos Tabajaras, n. 162, apto. 701
Copacabana, 22031-112
Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Mariana Siracusa Nascimento

Rua Afonso Pena, n. 116, apto. 502

Tijuca, 20.270-245

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Rachel Paula de Souza Machado

Avenida Gomes Freire, n. 788, apto. 916

Centro, 20231015

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Carolina Botelho

Rua Mario Portela, n. 161, apto. 1203, bloco B

Laranjeiras, 22241-000

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Disponibilidade de dados

Não se aplica.

Conflito de interesse

Nada a declarar.

Publicação em Pré-print

Não se aplica.

Como citar este artigo

Cano, I., Nascimento, M. S., Machado, R., & Botelho, C. Favela como campo de batalha: impactos sociais e econômicos da guerra às drogas nas comunidades do Rio de Janeiro. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, e49119. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2026.1.49119>

Editoras da revista

Fernanda Bittencourt Ribeiro

Teresa Cristina Schneider Marques

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.